

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 008/09
(Processo nº 9352/09)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso das atribuições estatutárias, e,

considerando a implantação da CIPA pela Resolução do Conselho Diretor nº 004/09 de 19/03/09; e,

considerando a legislação específica,

resolve:

Artigo 1º - Nomear como representantes do empregador para compor a CIPA da Fundação Santo André os Srs:

Titulares:

- Engº José Antonio Ghilardi
- Prof. Antonio Cattaruzzi
- Prof. Takeshi Ushikusa

Suplentes:

- Dr. José Thomé Demetrio
- Profa. Eliana Maria Stein
- Prof. Elenilton Vieira Godoy

Parágrafo Único – Fica nomeado para Presidente da CIPA o Engº. José Antonio Ghilardi.

Artigo 2º - Estabelecer que as reuniões mensais ocorrerão às terças-feiras da segunda semana de cada mês, das 10h às 12h.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 13 de abril de 2009

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente